

Fls 029
Pl



ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL
Câmara Municipal do Rio
Grande

Câmara Municipal do Rio
Grande

PROCESSO N.º 476

05/05/2003

Ilmo Sr.
Adinelson Troca.
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI -30

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Saúde do Homem, no Município de Rio Grande".

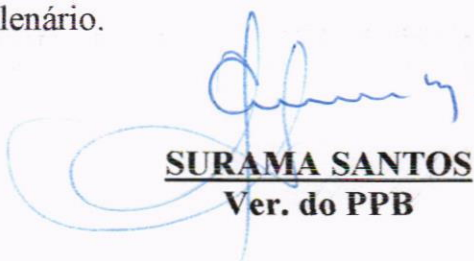
Art. 1º- Fica instituída o Dia Municipal da Saúde do Homem, no Município de Rio Grande.

Art. 2º- O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Será feita em plenário.


SURAMA SANTOS
Ver. do PPB

ATA Nº

7369

Assos

PROCESSO Nº

476/03

VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
3	SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA -BOKA	—		
4	SURAMA SANTOS	—		
5	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	—		
6	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO -NANDO	✓		
7	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
8	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
9	CHARLES SARAIVA	—		
10	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
11	CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
12	JAIR RIZO FERREIRA	✓		
13	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	—		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JURANDIR PEREIRA	✓		
16	LUIZ CARLOS DA GRAÇA -GALEGO	—		
17	MARIA D LOURDES FONSECA LOSE	✓		
18	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
20	RENATO TUBINO LEMPEK	✓		
21	RUDIMAR MASSIA MARIN	✓		
	RESULTADO:	12		

DATA:

11.06.2003

SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA

FLS 06

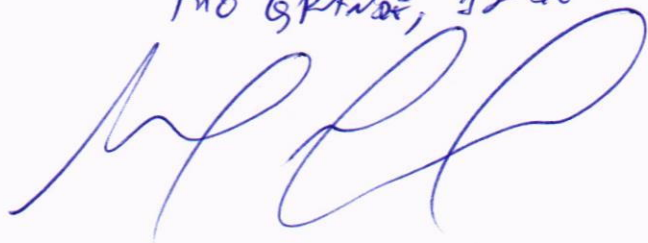
O ARTIGO 2º PASSA A SEGUIR O SEGUINTE REDATADO:

RF

"Art. 2º - O EXECUTIVO REGULAMENTARÁ A PRESENTES LEI NO
PRAZO DE 60 DIAS."

RIO GRANDE, 12 DE MAIO DE 2003.

aprovada

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to a legislator or official, positioned below the date and above the word 'aprovada'.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

FLS 03
R

DESPACHO

Processo nº

416/03

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a)

Neuza Campes

Deliberou a Comissão de () enviar, (X) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande,

de

de 200

[Signature]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande,

de

de 200

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande,

de

de 200.

[Signature]
Relator(a)



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Parecer 183
R504
RF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....

426/03 e
emendas

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

12 de

[Signature]

de 2003

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Fls 09
R

Of. n. ° 548/2003
Processo nº 476/2003

Rio Grande, 16 de junho de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Saúde do Homem no Município do Rio Grande”.

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO HOMEM NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”.

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Homem no município.

Art. 2º- O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

AS 10
R

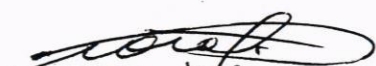
Of. n. ° 983/2003
Processo n° 476

Rio Grande, 03 de novembro de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, copia da Lei nº 5.815, de 29 de outubro de 2003, promulgada por esta Casa Legislativa, para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Fls 08
R

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 5.815
DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO HOMEM NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”.

Ver. Adinelson Troca Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, combinado com o § 7º do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município.

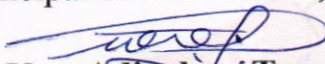
FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Homem no Município.

Art. 2º- O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 29 de outubro de 2003.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ATA Nº 7369

PROCESSO Nº 476/03
P0511

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
3	SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA -BOKA	—		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	—		
6	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO -NANDO	✓		
7	ARLINDO SCHMIDT	✓		
8	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
9	CHARLES SARAIVA	—		
10	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
11	CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
12	JAIR RIZO FERREIRA	✓		
13	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	—		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JURANDIR PEREIRA	✓		
16	LUIZ CARLOS DA GRAÇA -GALEGO	✓		
17	MARIA D LOURDES FONSECA LOSE	✓		
18	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
20	RENATO TUBINO LEMPEK	✓		
21	RUDIMAR MASSIA MARIN	✓		
	RESULTADO:	14		

DATA:

11.06.03

SECRETÁRIO